

APREGOADO PELA
MESA EM 18 DEZ. 2008

PROC. Nº 03287/08
PLCE Nº 03 /08

CRIA A AGENCIA MUNICIPAL DE INOVACAO
E DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E
TECNOLOGICO DE PORTO ALEGRE -
INOVAPOA, NO AMBITO DA ADMINISTRACAO
DESCENTRALIZADA DO EXECUTIVO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE -
PMPA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

EMENDA 2

Exclui alínea “d”, do inciso “III” do artigo 6º, e inclui alínea “d”, no inciso “IV” do mesmo artigo com a seguinte redação:

“Art. 6º ...

...

IV –

d – 1 (um) representante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio Grande do Sul – CREA-RS”

JUSTIFICATIVA

A inclusão do CREA-RS qualifica o Conselho Deliberativo da INOVAPOA. A exclusão da FARSUL dá-se pelo fato de ser uma entidade sem maior ligação com a realidade local e para evitar que a inclusão de um integrante a mais torne o Conselho muito grande.

Sala das Sessões, dezembro de 2008.

Manoel PT
Quarantini - Lima PT